

PORTARIA Nº 0312/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Concede gratificação por responsabilidade,
nível 1, à servidora Elisabet Ení Volles Tiedt.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 1, a contar de 1º de julho de 2024, à servidora

- ELISABET ENÍ VOLLES TIEDT, cadastro funcional nº 5413, para compor equipe permanente, para análise dos cadastros de renovação e solicitação de benefício dos recursos estaduais da FURB.

Blumenau, 28 de junho de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA